



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	<b>INDICAÇÃO</b>	<b>Nº</b>
Reprovado em _____ / _____ / _____		<b>084/13</b>
Presidente da Câmara		
Autor: <b>JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA e WALTER PEREIRA DA SILVA</b>		Partido: <b>DEM/PSD</b>
<i>SRª PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
<b>INDICA A RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DAS VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE CARDOSO D'OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</b>		
<p>O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fulcro nos Artigos 113 e 114, § 1.º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. <b>JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES</b> - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. <b>GILVAN APARECIDO DE OLIVEIRA</b> - MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, com cópias ao Ilmo Sr. <b>EZEQUIEL FONSECA</b> – DD. DEPUTADO ESTADUAL, com copia ao Exmº Sr. <b>AIRTON RONDINA (PORTUGUÊS)</b> – DD. DEPUTADO ESTADUAL, mostrando-lhes a necessidade urgente <b>DA RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DAS VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE CARDOSO D'OESTE.</b></p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 27 de junho de 2013.</p>		
<i>Juvenal Jose de Oliveira</i> Vereador	<i>Walter Pereira da Silva</i> Vereador	



ESTADO DE MATO GROSSO

*Câmara Municipal de Porto Esperidião*

**Plenário das Deliberações**

Aprovado em _____ / _____ / _____	Matéria	
Presidente da Câmara	<b>JUSTIFICATIVA</b>	Nº
Reprovado em _____ / _____ / _____		<b>084/13</b>
Presidente da Câmara		

Autor:

Partido:

**JUVENAL JOSE DE OLIVEIRA e WALTER PEREIRA DA SILVA DEM/PSD**

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que, a presença de turista na região vem aumentando consideravelmente, ainda, que a nossa cidade possui vários pontos turísticos, e que este é um dos seguimentos que mais cresce no mundo, causar, sempre uma boa impressão aos visitantes é de suma importância para o nosso crescimento.

Considerando também que, a pavimentação asfáltica no Distrito de Cardoso D'Oeste encontra-se em estado precário, com inúmeros buracos, dificultando, até mesmo a locomoção da população local.

A manutenção e/ou reforma das vias públicas do Distrito de Cardoso D'Oeste é medida que se impõe com URGÊNCIA, atendendo assim os anseios da população, que vem sofrendo dia após dia com o estado lastimável em que as vias se encontram e dos turista que passeiam em nossa cidade.

Diante os motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.<sup>as.</sup>, especial empenho para que, com urgência, providenciem a **RECUPERAÇÃO DO ASFALTO DAS VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO DE CARDOSO D'OESTE**, com maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 27 de julho de 2013.

*Juvenal Jose de Oliveira*  
Vereador

*Walter Pereira da Silva*  
Vereador